PROJETO DE LEI Nº 055/2019

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA A ATUAL AVENIDA 03, SITUADA NO BAIRRO FORNO VELHO DE "AVENIDA NERIN JOSÉ NERY",

O Vereador Jorge Recla, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Avenida 03 situada no Bairro Forno Velho, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, de **"AVENIDA NERIN JOSÉ NERY".**

Art. 2º. A Avenida denominada Nerin José Nery, iniciando a Rua transversal denominada de Rua 01, e término na transversal denominada de Rua 30.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho (07) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JORGE RECLA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores, (a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar denominada a atual Avenida 03 situada no Bairro Forno Velho, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, de **"AVENIDA NERIN JOSÉ NERY".**

Nerin José Nery, filho de José Alves Nery e Maria Nery, natural de Minas Gerais, nascido em 29 de setembro de 1938, veio para a cidade de Águia Branca – ES onde trabalhou no comércio, tornando-se posteriormente empreendedor e comerciante, estreitou vários laços de amizades, bastantes religioso, sempre envolvido com ações sociais da comunidade, prestando relevantes serviços a sociedade independente das classes sociais que o cercavam. Em 08 de outubro de 1962, se casou com Maria José da Penha Viana Nery, conhecida como Dona Santa, no entanto, por ele denominada como Santa Mulher de Deus, a mulher mais bonita do mundo, transmitindo esse título para que filhos, netos e bisnetos a clamassem e admirassem assim também. Residindo em Águia Branca, juntamente com sua esposa, construíram uma abençoada família composta por cinco filhos; José Luiz Viana Nery, Carlos Nery, Adenilson Viana Nery, Sônia Nery Viana e Sôni Viana Nery, e com muito trabalho, e honestidade, educaram seus filhos.

Senhor Nery, sempre muito dedicado em servir a Deus, atuou por um período na igreja Católica, vindo mais tarde a professar sua fé em Cristo Jesus como seu único e suficiente Senhor e Salvador, sendo batizado na Igreja Batista onde serviu a Deus na então congregação em Águia Branca da Igreja Batista Ebenezer. Na década de 80, mudou-se para São Mateus, e veio morar no Bairro Cahab e foi membro e fundador da Terceira Igreja Batista em São Mateus.Posteriormente, em 2003, tornou-se membro da congregação Batista do Central e em 2008, participou de sua organização e fundação em igreja, onde serviu ao Senhor até ser chamado pelo pai para servi-lo na glória celestial. Foi ativo dos Gideões Internacionais e maçom. Nery, enquanto em vida, pode usufruir das promessas do Senhor, sendo contemplado pelo privilégio e herança de ser pai, avô e bisavô, recebendo assim dez netos, sendo estes; Paula, Tiago (in memoriam), Lucas, Jesse, um Deus o tornou para si ainda no ventre materno. Débora (in memoriam), Gustavo, Beatriz, Amanda e Samuel; dois Bisnetos, sendo estes: Pedro e Helena. Como sempre mencionou em ter uma família unida, da qual gostava muito, se orgulhava em dizer que as moras, genros, minoradas dos netos e netas, eram para ele indistintamente seus filhos e

filhas do coração por quem tinha grande apresso e tinham imenso desejo de todos estivessem na presença do Senhor. Quem foi morador da Cohab teve o privilégio de conhecer, conviver e ouvir suas histórias contadas na mercearia do Seu Nery; Você matou o galo?, “quem te quer?”

Conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho (07) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JORGE RECLA
Vereador